



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PLO Nº 7/2022

Altera o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2022, que “Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa de matriz africana e afro-indígena nos estabelecimentos civis de internação coletiva no Município do Recife.”

Artigo único. O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O atendimento e a assistência espiritual de que trata o caput deverão ser realizados em comum acordo com estabelecimentos civis de internação coletiva, com os internados e/ou seus familiares, no caso de pacientes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.”

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa garantir que o atendimento e a assistência espiritual de que trata a Lei sejam realizados em comum acordo com estabelecimentos civis de internação coletiva.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de Maio de 2023.

MICHELE COLLINS
VEREADORA-PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica M1629668760/30562. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

